



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 232/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências na Escola Municipal Monsenhor Ernesto:

- Determinar a execução imediata de uma limpeza geral e detalhada no telhado da Escola Municipal Monsenhor Ernesto;
- Remover o acúmulo de sujeira e fezes de pombos do telhado para solucionar o problema de higiene e odor;
- Realizar os reparos necessários para eliminar as goteiras nas salas de aula e demais dependências da escola.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda urgente e legítima dos servidores da Escola Municipal Monsenhor Ernesto, que relataram as precárias condições estruturais do telhado da instituição, conforme fotos anexadas.

O telhado da escola apresenta um grave acúmulo de sujeira e fezes de pombos, o que já constitui um problema sanitário. Com a chegada do período chuvoso, a situação se agravou consideravelmente, resultando em goteiras em diversas salas de aula e dependências.

As goteiras, associadas ao material acumulado no telhado e calhas, estão ocasionando um cheiro insuportável dentro do ambiente escolar, comprometendo seriamente as condições de higiene, salubridade e o funcionamento adequado da escola. Essa situação é altamente prejudicial à saúde dos alunos e servidores, exigindo uma intervenção imediata da Administração Municipal.

A limpeza e o subsequente reparo do telhado são essenciais para garantir um ambiente escolar digno, seguro e propício ao aprendizado e trabalho.

Desta forma, pedimos que a Administração Municipal tome as providências necessárias com a máxima urgência para sanar os problemas de goteiras e insalubridade na Escola Municipal Monsenhor Ernesto.

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 03 de novembro de 2025

**PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

